



**REPÚBLICA DE ANGOLA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUDICIAL**

**TOMADA DE POSSE DOS 29 JUÍZES
DESEMBARGADORES**



- VENERANDA JUÍZA CONSELHEIRA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS;
- DIGNÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA;
- VENERANDO JUIZ CONSELHEIRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR;
- VENERANDOS JUÍZES CONSELHEIROS DO TRIBUNAL SUPREMO;
- EXCELENTÍSSIMO SRº MINISTRO DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E COORDENADOR DA COMISSÃO DE REFORMA DA JUSTIÇA E DO DIREITO;
- EXCELENTÍSSIMO SRº MINISTRO DO INTERIOR;
- MUI DIGNO BASTONÁRIO DA ORDEM DE ADVOGADOS DE ANGOLA;
- ILUSTRES VOGAIS DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL;
- SENHORES DESEMBARGADORES;
- MERITÍSSIMOS JUÍZES DE DIREITO;
- ESTIMADOS CONVIDADOS;
- EXCELÊNCIAS,
- MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES:

Em primeiro lugar, começo por agradecer, em nome dos Plenários do Tribunal Supremo e do Conselho Superior da Magistratura Judicial, a gentileza das mais altas entidades aqui presentes ligadas à Direcção e Chefia dos Órgãos Judiciários do País, que amavelmente aceitaram o nosso convite, prestigiando grandemente o acto de empossamento dos novos Juízes Desembargadores.

A presença de Vossas Excelências nesta cerimónia, testemunha o nosso papel comum, na prossecução dos interesses mais gerais do Estado Angolano, sendo também, um indicador do bom funcionamento das instâncias formais de controlo, próprias de um Estado Democrático e de Direito, como é a República de Angola.

EXCELÊNCIAS

Felicito calorosamente, os 29 Juízes Desembargadores, pelo facto de terem aceite desempenhar tão espinhosa, mas nobre responsabilidade no seio da Magistratura Judicial.

Uma especial saudação é dirigida para as **14** mulheres aqui firmemente presentes, para com as suas sapiências, engradecerem os Tribunais da Relação do País, na enorme missão de fazerem justiça em nome do povo.

O País passa a partir de hoje a contar com um total de 68 Juízes Desembargadores, cuja formação ocorrida no INEJ, teve início ainda no mandato do anterior Presidente do Tribunal Supremo.

O Estado Angolano gastou elevadas somas monetárias para a formação destes Magistrados, num investimento que

envolveu a contratação de Magistrados e Técnicos Portugueses e Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo de Angola.

Até ao dia 5 de Setembro de 2020, o concurso do qual os ora empossados fazem parte, perderá validade, o que causaria enormes prejuízos às finanças públicas do País, caso não fossem empossados, numa altura em que estamos em contenção de despejas públicas.

Não estaríamos a prestar um bom serviço à Pátria, caso cruzássemos os braços, porquanto, o País perderia em vão, um investimento tão elevado numa área quanto importante, como é a de formação de Juízes Desembargadores para os primeiros Tribunais da Relação.

Este, é, pois, mais um momento histórico para o Poder Judicial, que passa, doravante, a ver reforçadas as suas fileiras, totalizando a existência de 578 Magistrados Judiciais em todos os Tribunais do País, dos quais, 210 são mulheres.

EXCELÊNCIAS, MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

É necessário que os recursos interpostos para os Tribunais Superiores, sejam resolvidos dentro dos prazos legais.

Isto só será possível, se os Tribunais possuírem uma boa quantidade de Juízes e respectivos funcionários judiciais, com vista ao atendimento rápido dos que procuram os nossos serviços.

Os processos não devem permanecer longos meses ou anos, parados nos Cartórios dos Tribunais Superiores, porque, isto pode criar nos cidadãos a ideia de fazer justiça por mãos próprias, já que, a interposição dos recursos, significaria a morte do direito que eles esperam legitimamente receber dos Tribunais “ad quem”.

Assim, vamos trabalhar no sentido de que o recurso interposto por um cidadão residente em Camabatela ou em Caxito, referente à um despedimento ilícito ou aos alimentos de que necessita, demore apenas semanas no Tribunal da Relação de Luanda.

A acção de tutela ou o reconhecimento da dívida que o cidadão clama a partir do Chinguar, cujo recurso foi interposto para o Tribunal da Relação de Benguela, baixe com maior brevidade possível.

As acções intentadas pelo Estado Angolano para a recuperação do património estatal; as acções contra a destruição de bens públicos, a difamação e outros males que minam a paz social, também deverão ser tratadas nas Relações com celeridade e com eficácia.

EXCELÊNCIAS,

Hoje, um Venerando Juiz Conselheiro da Câmara Criminal do Tribunal Supremo, tem mais de **300** processos no seu Gabinete; a Câmara Laboral do Tribunal Supremo, fica parada durante **3** meses, sem Sessões, por falta de Juízes, sendo que, na primeira distribuição após a sua posse, um Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo, chega a receber acima de duzentos e cinquenta processos!

O momento, é, pois de profunda reflexão e de acções concretas e não de palavras.

É neste quadro que já recebemos do INEJ, mais 72 auditores, aptos para serem colocados como Juízes de Direito, com o fito de preencherem o vazio provocado nos Tribunais de Comarca, devido a inevitável progressão de carreira, própria dos Magistrados Judiciais.

De igual modo, hão-de ingressar mais alguns Juízes Desembargadores e Juízes Conselheiros, para que nunca mais,

haja no judiciário do País, tão elevadas pendências, por falta de Juízes, o que nada abona a imagem dos servidores de justiça do País.

Entretanto, o Juíz não trabalha sozinho. Ele lidera uma equipa de funcionários, por isso, enalteçamos os esforços que estão sendo desencadeados pelos Centros Decisórios do País, no sentido de que tão cedo quanto possível, hajam mais Juízes e mais Tribunais próximos dos cidadãos.

EXCELENCIAS, MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES.

O nosso apelo aos empossados, vai no sentido de uma elevada postura deontológica, sobriedade, ética, sigilo, recato, quer na vida pública como na vida particular.

Vamos promover Juízes por mérito e por competência, mas também vamos respeitar as gerações à que pertence cada Juíz, para evitarmos que determinado Juíz suba com Juízes da geração da qual ele não pertence.

Esta é a nossa essência como Juízes. É o catecismo do nosso sacerdócio.

A voz e a letra do Juíz, devem ser ouvidas e conhecidas, de princípio, apenas nas salas de audiências, dentro dos processos, academias, e, nunca nas redes sociais, jornais ou estações radiofônicas, porquanto, os Magistrados ao aceitarem a profissão, auto excluíram-se de inoportunas exposições públicas.

Na verdade, em vez de julgar, este Juíz será julgado pela opinião pública diversificada, o que desacredita-lo-á, não só a ele, como também às suas decisões, afectando em suma, e, infelizmente, toda a classe da Magistratura Judicial.

EXECELÊNCIAS, MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES, DISTINTOS DESEMBARGADORES ORA EMPOSSADOS.

Para terminar, esperamos da pena dos Magistrados ora empossados, refinadas decisões céleres que possam influenciar na redução de eventuais níveis de injustiça que campeiam e passeiam, na comunidade em que estiverem inseridos.

Defendamos o Estado de Direito e Democrático, no qual, são respeitados os direitos de todos e de cada um e envidemos esforços, no sentido dos Tribunais merecerem confiança e credibilidade perante o povo.

Formulo votos de muitos êxitos e felicidades no cumprimento da Vossa nobre e honrosa missão.

Estamos juntos.

Muito obrigado por nos terem escutado.